



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025



Concede o Título de Cidadão Parnamirinense ao
Sr. Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar.

O VEREADOR ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Parnamirinense ao Sr. Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parnamirim e pela sua destacada trajetória profissional e social.

Art. 2º - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. **Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar**, natural do município de Ouricuri-PE, filho de Rozirene de Fatima Peixoto de Souza e Francisco de Assis Souza, vem ao longo de sua vida, construindo laços sólidos com o povo de Parnamirim, onde atua profissionalmente desde 2012, contribuindo com dedicação para o desenvolvimento local.



Graduado em Tecnólogo em Irrigação, trabalhou como Técnico em extensão rural de 2012 a 2019, na Empresa Delta Projetos Agropecuários Ltda, desenvolvendo ações socioprodutivas como Elaboração de Projetos e Acompanhamento técnico.

Fabio atua como Agente Rural em Parnamirim – PE, desde 2019 pelo Banco do Nordeste, elaborando e acompanhando projetos técnico que fomenta o desenvolvimento dos agricultores familiares do nosso município. É responsável direto como fomentador da cadeia produtiva como um todo e em especial a da bacia leiteira hora almejada e que se inicia em nosso município.

É responsável pela pasta AgroAmigo do Banco do Nordeste, onde atua na elaboração de projetos com o intuito de fomentar o Desenvolvimento Rural. Sendo que, só em 2025 foi realizado o atendimento do Programa AgroAmigo a 1.033 clientes beneficiados e um total de R\$ 1.089.000,00 (Um milhão e oitenta e nove mil reais) injetados no município de Parnamirim. Já no exercício de 2024, foram liberados R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões e setecentos mil) para implantação de projetos agrícolas, beneficiando produtores familiares.

Fabio é um homem de valores sólidos e de um caráter exemplar. É casado com a Sra. Hellen Miranda de Alencar Peixoto, filha do nosso município, com quem constituiu uma família linda, sendo pai de quatro filhas: Cecilia Miranda de Alencar Peixoto, Maria Alice Miranda de Alencar Peixoto, Maria Clarice Miranda de Alencar Peixoto e Maria Clara Miranda de Alencar Peixoto.

Seu vínculo com Parnamirim é marcado não apenas pelo exercício profissional, mas também pelo carinho, respeito, contribuição cidadã ao município e familiar, motivos que justificam plenamente a concessão deste honroso título.

Assim, com esta homenagem, o Poder Legislativo reconhece e agradece ao Sr. **Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar**, por sua contribuição para o engrandecimento de Parnamirim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnamirim – PE, 03 de abril de 2025.


Elson Luiz Dantas de Oliveira
Vereador